

Bradesco Vida e Previdência S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: Em 31.3.2025, às 10h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, Lado B, Sala 1002, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e por videoconferência.
Mesa: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Secretário:** Samuel Monteiro dos Santos Junior.
Deliberações: 1) registrar os pedidos de renúncia formulados pelo Diretor Gerente **Américo Pinto Gomes** e pelo Diretor **José Pires**, em cartas desta data, cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito; 2) promover o Diretor **Bernardo Ferreira Castello** ao cargo de Diretor-Presidente desta Sociedade, cuja composição administrativa passa a ser a seguinte: **Diretor-Presidente: Bernardo Ferreira Castello**, brasileiro, casado, atuário, RG 53.666.058-X/SSP-SP, CPF 086.310.107/07; **Diretores: Alexandre Nogueira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 62.877.811-9/SSP-SP, CPF 026.251.157/69; **Antonio Alexandre Arias**, brasileiro, casado, securitário, RG 17.410.616-6/SSP-SP, CPF 101.489.968/09; **Estevão Augusto Oller Scripilliti**, brasileiro, casado, securitário, RG 28.005.956-5/SSP-SP, CPF 296.558.668/74; **Valdirene Soares Secato**, brasileira, casada, administradora de empresa, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; e **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 3) ratificar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável:

Funções da SUSEP

- **Bernardo Ferreira Castello** - a) como Diretor de Relações com a SUSEP; b) responsável pela Área Técnica de Vida e Previdência; e c) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados;
- **Estevão Augusto Oller Scripilliti** - a) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; b) pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos parágrafos segundos dos Artigos 25 das Circulares SUSEP nºs 563 e 564, ambas de 24.12.2017, e alterações posteriores; c) como Diretor administrativo-financeiro; e d) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e alterações posteriores;
- **Alexandre Nogueira da Silva** - pela Política Institucional de Conduta, no que se refere ao relacionamento com o cliente e sobre o uso do cliente oculto na atividade de supervisão da SUSEP, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020;
- **Antonio Alexandre Arias** - a) pelo registro das operações de Previdência Complementar Aberta Resolução CNSP nº 383, de 20.3.2020; e b) pelo compartilhamento de que trata o artigo 31 da Resolução CNSP nº 415, de 20.7.2021, a qual dispõe sobre a implementação do Sistema de Seguros Aberto (*Open Insurance*).

Encerramento: Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos Conselheiros presentes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Alexandre da Silva Glüher, Octavio de Lazari Junior, Maurício Machado de Minas, Ivan Luiz Gontijo Júnior, Rogério Pedro Câmara e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Samuel Monteiro dos S. Junior - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 163.765/25-0, em 9.5.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

VEC – 2 col x 14 cm

